

25249

Ofício nº 116/2019 – 4ª PJ – GNS

Assunto: IC 14.1144.0000221/2017-1

(Pede-se o uso dessas referências na resposta)

Secretaria Municipal de Compras e Licitações	
Processo nº	117 / 18
Fls. nº	252
Pront. 3381 Ana Maria de Barros	

Santana de Parnaíba, 10 de abril de 2019

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito:

- I) Utilização do pronome de tratamento correto para a autoridade do Ministério Público na resposta aos ofícios;
- II) Encaminhe, em mídia, cópia da dispensa de licitação citada no despacho de fls. 189 (anexo);

Outrossim, informo sobre a concordância do Ministério Público com os argumentos apresentados pela municipalidade, com o consequente cancelamento da recomendação expedida e republicação. No entanto, informo que o presente expediente prosseguirá para apurar eventual irregularidade no procedimento licitatório.

A resposta a este ofício deverá ser encaminhada a esta Promotoria de Justiça dentro do prazo de **30 (trinta) dias**.

Na oportunidade, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.



**RENATA CAETANO PEREIRA DA SILVA FUGA**  
Promotora de Justiça

Excelentíssimo Senhor

**Prefeito do Município de Santana de Parnaíba**

Rua Pedro Procópio, 213 – Centro

Santana de Parnaíba – SP, CEP: 06501-125

Email: [smnj.mp@santanadeparnaiba.sp.gov.br](mailto:smnj.mp@santanadeparnaiba.sp.gov.br) /[smcc.expediente@santanadeparnaiba.sp.gov.br](mailto:smcc.expediente@santanadeparnaiba.sp.gov.br)

Endereço – Rua: Professor Antônio Olegário Cardoso Filho, nº 147 - Bairro Jd. Prof.  
Benoá Santana de Parnaíba/SP

Telefones: (11) 4154-1432 / 4154-1988 / 4154-4006 / 4154-2250 / 4154-4024

E-mail: [pjsantanadeparnaiba@mpsp.mp.br](mailto:pjsantanadeparnaiba@mpsp.mp.br)

CÓPIA



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Compras e Licitações	
Processo nº	417-2193
Fis. nº	253
Pront. 3381 Ana Maria de Barros	

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP –  
DOUTORA RENATA CAETANO PEREIRA DA SILVA FUGA**

**Inquérito Civil n.º 14.1144.0000221/2017-1**

***MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA,***

peessoa jurídica de direito público interno, por seu procurador que esta subscreve, nos autos do procedimento em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em que pese já termos dado publicidade à Recomendação expedida, em total respeito à este Órgão, esclarecer alguns pontos da questão tratada neste procedimento, para requerer ao final o que segue.

Inicialmente, cumpre ressaltar e informar que a contratação do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social - IMAIS, para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução de processos seletivos e concursos públicos (doc. 01).

A referida contratação se deu por dispensa de inexigibilidade, nos termos do art. 24, XIII da Lei n.º 8.666/93.

RECEBEMOS EM  
25 MAR 2019  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
SANTANA DE PARNAÍBA



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Processo nº 412 259
Fls. nº Pablo
Pront. 3381 Ana Maria de Barros

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

...

*XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;*  
...”

Ressalta-se que ao interpretar a predita disposição legal, podemos concluir que a contratação direta, neste caso, dever ter os seguintes requisitos, instituição brasileira, sem fins lucrativos, com reputação ética-profissional, e cujo objetivo seja a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional.

E no caso da Contratada – IMAIS –, os requisitos estavam todos presentes.

O próprio Tribunal de Contas da União na sua Súmula n.º 287, admite a contratação de serviço para realização de concurso público por dispensa de licitação (doc. 02), *in verbis*:

*“É lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-3N2G-811S-5WU4-18UX



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Compras e Licitações	
Processo nº	417 / 19
Fis. nº	255
Pront. 3381 Ana Maria de Barros	

*Lei 8.666/1993, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo e demonstrado o nexo efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.”*

Cabe ainda mencionar que esta modalidade de licitação – dispensa – para contratação destes serviços é utilizada não só por este Município, mas também, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e pelo próprio Ministério Público do Estado de São Paulo, além de outros entes públicos.

Com relação ao pagamento, ressalta-se que o Município não tem qualquer dispêndio financeiro com o referido contrato, ou seja, não repassa ou paga qualquer quantia à Contratada, sendo que esta receberá diretamente de cada candidato o valor da inscrição. ✓

Esta modalidade de recebimento direto do candidato, embora seja contestado pelo Tribunal de Contas da União, é admitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que inclusive o pratica em seus contratos (doc. 03).

Ainda quanto ao pagamento, importante destacar que o valor de inscrição em concurso público possui características que o assemelham ao pedágio, considerado pelo Supremo Tribunal Federal preço público, uma vez que não há compulsoriedade em seu pagamento, pois,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e Informe o código do documento: 2-3N2G-811 S-5WU4-18UX



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Processo nº 912 256
Fls. nº 256
Pront. 3381 Ana Maria de Barros

apenas aqueles que desejarem submeter-se ao processo seletivo deverão pagá-lo.

Portanto, a cobrança se dá apenas em virtude da utilização efetiva dos serviços prestados pela banca organizadora do concurso e não será devida com base no oferecimento potencial destes serviços.

De acordo com a Suprema Corte, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 800, julgada em junho de 2014 o elemento nuclear para distinguir taxa de preço público é o da compulsoriedade:

*"Segundo a jurisprudência firmada nessa Corte, o elemento nuclear para identificar e distinguir taxa e preço público é o da compulsoriedade, presente na primeira e ausente na segunda espécie, como faz certo, aliás, a Súmula 545: "Preços de serviços públicos e taxas não se confundem, porque estas, diferentemente daqueles, são compulsórias e têm sua cobrança condicionada à prévia autorização orçamentária, em relação à lei que as instituiu."*

Desta forma, considerando que a dispensa de licitação é modalidade adequada de se contratar serviços para realização de concursos públicos; que a Contratada – IMAIS – preenche os requisitos legais previstos para este tipo de contratação; que não houve dispêndio de

259



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Compras e Licitações	
Processo nº	417 / 1857
Fis. nº	Cable 57
Pront. 3381 Ana Maria de Barros	

recursos públicos; e que o valor da inscrição tem natureza de preço público e não de taxa, concluímos que não houve qualquer irregularidade praticada pelo Município.

Posto isso, requer a Vossa Senhoria que seja reconsiderada a Recomendação expedida, com seu consequente cancelamento, e posterior arquivamento do presente inquérito civil.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santana de Parnaíba, 25 de março de 2019

**BENEDITO ABEL DE JESUS**

**Procurador Municipal**

**OAB/SP n.º 147.372**



PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA

Secretaria Municipal de Compras e Licitações  
Processo nº 117  
Fis. nº 258  
Pront. 3381 Ana Maria de Barros  
Pablo

**DESPACHO DE ANULAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n.º 002/2019 – Proc. Adm. n.º 032/2019**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e planejamento, organização e execução de processos seletivos e concursos públicos para o provimento de diversos cargos no Município de Santana de Parnaíba, pelo período de 12 (doze) meses.**

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, em acolhimento a recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, exarada pela Procuradora de Justiça, Dra. Renata Caetano Pereira da Silva Fuga, em 08 de fevereiro de 2019, fica ANULADO todo o procedimento de dispensa acima referenciado, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 20 de fevereiro de 2019.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Secretaria Municipal de Compras e Licitações  
Processo nº 417 / 19  
Fis nº 259  
Pront. 3381 Ana Maria de Barros



**COMUNICADO DE ANULAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n.º 002/2019 – Proc. Adm. n.º 032/2019**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e planejamento, organização e execução de processos seletivos e concursos públicos para o provimento de diversos cargos no Município de Santana de Parnaíba, pelo período de 12 (doze) meses.**

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, em acolhimento a recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, exarada pela Procuradora de Justiça, Dra. Renata Caetano Pereira da Silva Fuga, em 08 de fevereiro de 2019, fica ANULADO todo o procedimento de dispensa acima referenciado, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 20 de fevereiro de 2019.

**PREFEITO MUNICIPAL**



folha 257

Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Processo nº 413 / 19 260
Fls. nº 1º publico
Pront. 3381 Ana Maria de Barros

**imprensaoficial**

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 3193564

Nome do Publicante: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

CPF: 13900278806

Data de Recebimento: 20/02/2019 11:30:27

-----  
Caderno: Executivo I

Seção: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

Tipo de Matéria: Comunicado

Arquivo: Comunicado de ANULAÇÃO 002.19 - Instituto Mais - 20.02.19.txt

Tamanho: 862 B

Hash MD5: EE4AFC98579560E9219DCE4BC8953CAB

Retranca: E1.WTYA.18.002.MarilzaAPH.txt

Sobrescrito: NÃO.

25

SANTA CLARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 10/19
Pregão nº 05/19

Encar-se-á aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a aquisição de Óleo Lubrificante, derivador e filtros para os veículos da frota municipal, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 13 de março de 2019, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:10 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá ininterruptamente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitação da Prefeitura, na Avenida Giacomini Giovanni Sartorio, 214, Centro, pelo telefone (11) 3663 8700, bem como no site: www.santacruzdaspalmeiras.sp.gov.br, Santa Clara D'Oeste, 20 de fevereiro de 2019. Wair Jacinto Zapelão - Prefeito Municipal.

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PROCESSO 08/2019 PREGÃO PRESENCIAL 02/2019
A Prefeitura Municipal comunica que as empresas Construtora Simão Ltda e Rodominei Transporte e Materiais de Construção Ltda ME foram desclassificadas para por não apresentar documentação exigida no item 5.3 do edital. As demais licitantes classificadas: Diante disto ficam classificadas as seguintes empresas:
Construtora HGB Ltda vencedora dos itens: 1,2,7 e 18, João B Machado SC Palmeiras Ltda ME vencedora dos itens 03,09,10,11,12,13,19 e 20, Fley Cleonice e Representação Ltda vencedora dos itens 04,05,07,08,14,15,16,17. Fica aberto prazo recursal na forma da Lei 5.383/2019, 20/02/2019
COMUNICADO DE AVULSAÇÃO DAS AMOSTRAS
PROCESSO 62/2018 PREGÃO PRESENCIAL 29/2018
A Prefeitura Municipal comunica que as amostras apresentadas, sendo licitante Comercial João Alonzo Ltda foi aprovado. Diante disto fica declarada a empresa vencedora do certame no valor de R\$ 69.811,34. Fica aberto prazo recursal na forma da Lei 5.383/2019, 20/02/2019

SANTA GERTRUDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

JULGAMENTO DO CONVITE 07/2019
A Comissão de Licitação, em sua pública sessão deliberou quanto ao julgamento do Convite 07/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de toda a infraestrutura visando a realização da XXVII Festa do Peão de Boiadeiro de Santa Gertrudes, nos dias 17, 18, 20 e 21 de abril do presente ano. Sagrarão-se vencedoras as empresas Rodolfo Bulls Eireli EPP, para o Lote 1, com valor global estimado em R\$ 38.700,00; Fabrico Campos de Oliveira Produções Eireli ME, para o Lote 2, com valor global estimado em R\$ 16.500,00; Santana Eventos e Locação Ltda ME, para o Lote 3, com valor global estimado em R\$ 22.900,00; JC Rodrigues Eventos ME, para o Lote 4, com valor global estimado em R\$ 8.600,00. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos. Havendo empresa participante enquadradas como ME ou EPP, e que suas propostas estejam dentro do limite previsto como empate, poderão as mesmas apresentar propostas reanúncios em 01 (um) dia útil da data de abertura de lances. Caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto a homologação e adjudicação do objeto da presente licitação. Santa Gertrudes/SP, 20 de fevereiro de 2019. Ana Maria Garcia Pimenta - Departamento de Licitações e Compras.

SANTA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.635/19
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USADO A QUENTE - CBUQ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.
O Pregoeiro do Município de Santa Isabel, em uso das suas atribuições, torna público que o Pregão foi declarado "FRACASSADO".
Maiores informações no Portal da Transparência: www.santaisabel.sp.gov.br; link: licitações.
LUCIANO B. SANTANA - PREGOIEIRO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/19
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR DE FORMA FRACTIONADA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, torna público a Suspensão "Sine Die", do Pregão Presencial nº 02/19, para resposta a impugnação tempestiva no edital.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.639/19
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VARIADA DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, no uso de suas atribuições legais, torna público a Suspensão "Sine Die", do Pregão Presencial nº 07/19, para revisão de edital.
RODRIGO MARTINS DE MIRANDA - Diretoria de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.274/19
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍ PARA AUXÍLIO À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/03/2019 às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/19
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINER PARA LIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/03/2019 às 10h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.278/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/03/2019 às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.355/18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE BACKUP EM NUVEM PRIVADA (PRIVATE CLOUD) COM ARMAZENAMENTO EM APPLIANCE LOCAL (APPLIANCE EM COMODATO) E EM APPLIANCE EXCLUSIVO EM DATA CENTER NO BRASIL. O DATA CENTER DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO MINIMA TIER III E O VOLUME INICIAL DE BACKUP SERÁ DE 6 TB (SEIS TERABYTES) E PACOTES DE VOLUME ADICIONAL DE 1 TB (TERABYTES), PODENDO CHEGAR A UM TOTAL CONTRATADO DE ATÉ 12 TB (DOZE TERABYTES). A SOLUÇÃO DE BACKUP DEVERÁ SER COMPOSTA POR SOFTWARE PROFSSIONAL COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO, GABINETE LOCAL, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA TODOS OS SOFTWARES E HARDWARES FORNECIDOS, TERMO CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS E SUPORTE TÉCNICO. DEVEM FUNCIONAR 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/03/2019 às 10h.
Os editais licitatórios e seus anexos poderão ser obtidos, no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo e Administração do Município de Santa Isabel, sito na Avenida República nº 530, 4º Andar, Centro - Santa Isabel/SP, ou no Portal da Transparência: www.santaisabel.sp.gov.br; link: licitações.
LUCIANO B. SANTANA - Pregoeiro

SANTA RITA DO PASSA QUATRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
DESPACHO DO PREFEITO - Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Inciso III e parágrafo único do artigo 26, da Lei 8.666/93 e seus posteriores alterações.
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CONTRATADA - LUIZ GUSTAVO GONZALEZ 31050589923
RATIFICAÇÃO - Leandro Luciano dos Santos - Prefeito Municipal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 020630-23.693.0241-2026-3.3.90.39- Serviços de Turismo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR - R\$ 42.000,00 (Quarenta Mil Reais).
OBJETO - Contratação direta da Banda Canossim para apresentação musical durante o "Santacarnavalzinho 2019" (dias 02, 03, 04 e 05 de março), evento a ser realizado no Praça "Poeta Maria Mattoso", solicitada pelo Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer.
Santa Rita do Passa Quatro, 20 de fevereiro de 2019.
Leandro Luciano dos Santos - Prefeito Municipal
TERMO DE ADITAMENTO Nº 011/2016 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA - M2M Transporte Escolar LTDA ME - OBJETO - Dilatação da vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste de 13% no valor do quilômetro rodado, e encontra amparo legal no Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, em sua redação atual e Cláusula 13º do Contrato. Data - 11/02/2019
Santa Rita do Passa Quatro, 20 de fevereiro de 2019.
Leandro Luciano dos Santos - Prefeito Municipal.
TERMO DE ADITAMENTO Nº 042/2019 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA - Construtora Construção Civil LTDA - OBJETO - Dilatação da vigência do contrato por mais 180 dias, em virtude de alto índice de chuvas e demora na liberação de recursos financeiros, encontrando amparo legal no Art. 57 da Lei 8.666/93, em sua redação atual e Cláusula Segunda, Cláusula Sexta do Contrato. Data - 11/02/2019
Santa Rita do Passa Quatro, 20 de fevereiro de 2019.
Leandro Luciano dos Santos - Prefeito Municipal.
TERMO DE ADITAMENTO Nº 012/2016 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA - Ellen Transporte e Turismo LTDA EPP - OBJETO - Dilatação da vigência do contrato por 12 meses, sem reajustes de valores e encontra amparo legal no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atual. Data - 07/02/2019
Santa Rita do Passa Quatro, 20 de fevereiro de 2019.
Leandro Luciano dos Santos - Prefeito Municipal.
TERMO DE ADITAMENTO Nº 023/2016 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA - Ellen Transporte e Turismo LTDA EPP - OBJETO - Dilatação da vigência do contrato por 12 meses, sem reajustes de valores e encontra amparo legal no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atual. Data - 07/02/2019
Santa Rita do Passa Quatro, 20 de fevereiro de 2019.
Leandro Luciano dos Santos - Prefeito Municipal.

SANTANA DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

COMUNICADO DE ANULAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 002/2019 - Proc. Adm. nº 032/2019
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e planejamento, organização e execução de processos seletivos e concursos públicos para o provimento de diversos cargos do Município de Santana de Parnaíba, pelo período de 12 (doze) meses.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, em acatamento a recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, proferida pela Procuradoria de Justiça, Dra. Renata Castano Pereira da Silva Fuga, em 08 de fevereiro de 2019, fica ANULADO todo o procedimento de dispensa acima referenciado, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93.
Santana de Parnaíba, 20 de fevereiro de 2019.
PREFEITO MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 024/19 - Proc. Adm. nº 125/19
Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Estrada Rosemary Fidalgos dos Santos, nº 81 - Santana de Parnaíba - SP, em favor da municipalidade e a empresa Ville Sport Show Ltda., representada pela sua sócia, Sra. Ângela Aparecida de Araújo, para realizar os eventos: Palestra "O poder de Ação" - FEBRACIS; II Feira de Profissões; e a Conferência do Dia dos Professores, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.
Santana de Parnaíba, 20 de fevereiro de 2019.
PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 025/19 - Proc. Adm. nº 126/19
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento e instalação parcelado de PLAYGROUND MODULAR DE BRINCADELOS LIVRÁVEIS, APARELHOS DE GINÁSTICAS E CORRELADOS (com instalação e assistência técnica durante o período de garantia), fabricados em ferro, aço, alumínio e madeira (ecológica e beneficiada), a serem instalados nos colejos, parques e praças municipais, pelo período de 12 meses.
Do Edital o edital completo poderá ser consultado eletronicamente a partir do dia 21/02/2019 às 12h - Centro - Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santana-de-parnaiba.sp.gov.br, ou aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 11/03/2019, às 09h00min.
Santana de Parnaíba, 20 de fevereiro de 2019.

ORDEMADOR DE PREGÃO
COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCACÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/18 - Proc. Adm. nº 1095/18
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de APARELHOS E EQUIPAMENTOS para COZINHA, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Educação.
O município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação às amostras apresentadas pelas seguintes classificadas, nos termos da publicação no DOE-SP de 08/02/19, a SMS promoveu o seguinte julgamento para os catálogos dos produtos ofertados:
Empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP: amostra APROVADA para o ITEM 09; e amostra REPROVADA para o ITEM 12 (não atende ao edital).
Considerando a reprovação supra, CONVOCÁ-SE A PRÓXIMA CLASSIFICADA NO ITEM 12 empresa TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP, para apresentação da amostra ou catálogo deste, até a data de 25/02/2019, nos moldes anteriores.
Santana de Parnaíba, 20 de fevereiro de 2019.
ORDEMADOR DE PREGÃO
COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCACÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/18 - Proc. Adm. nº 1096/18
Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de UTENSÍLIOS DE COZINHA DIVERSOS em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
O município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação às amostras/catálogos apresentados pelas segundas colocadas, conforme publicação no DOE-SP de 14/02/19, a Secretária requisitante promoveu os seguintes julgamentos para os produtos ofertados:
Empresa AT&WP COMERCIAL LTDA - EPP: amostra REPROVADA para o ITEM 52 (não apresentou catálogo para avaliação).
Empresa ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME: amostras APROVADAS para os itens 86, 87, 88, 89 e 90.
Considerando a reprovação supra, CONVOCÁ-SE A TERCEIRA CLASSIFICADA NO ITEM 52 empresa LEVIN COMERCIAL LTDA - para apresentação da amostra ou catálogo deste, até a data de 25/02/2019, nos mesmos moldes já informados anteriormente.
Santana de Parnaíba, 20 de fevereiro de 2019.
ORDEMADOR DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO 017/2019 - contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, em caráter não eventual, sem condutor, quilômetros gravados, em condições de trafegar dentro e fora do município, incluídas todas as despesas com lubrificantes, documentação, seguro e os serviços de condução, correções e preventivos. - 158/18 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - CONTRATADA: ZETTA FROTAS LTDA - DATA: 12/02/2019 - VALOR: R\$ 1.939.421,88 - DOTAÇÕES: 0204-3.3.90.39.99-041220012015, 0230-3.3.90.39.99-2678200462077 e 0235-3.3.90.39.99-0412200582101 - VIGÊNCIA: 12 meses.
CONTRATO 019/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 2019) - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADOR: JOSÉ PIVOT DE OLIVEIRA FILHO - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 850,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 020/2019 - contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade institucional, compreendendo o estudo, a concepção, a execução e a avaliação da campanha e a prestação de serviços de desenvolvimento e execução de ações promocionais, o desenvolvimento e elaboração de pesquisas de mercado e de opinião, a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, atividades de comunicação interna e a execução de outras ações necessárias ao atendimento das necessidades de comunicação social da Prefeitura de Santana de Parnaíba - (CP 016/18) - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - CONTRATADA: ÁREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 4.000.000,00 - DOTAÇÕES: 0213-3.3.90.39.88-1339200272045; 0219-3.3.90.39.88-0824400342056, 0211-3.3.90.39.88-2781200232041, 0208-3.3.90.39.88-0413100142024, 0205-3.3.90.39.88-0412300112017, 0245-3.3.90.39.88-0412200962200, 0202-3.3.90.39.88-04120082011, 0210-3.3.90.39.88-02193001023432056, 0216-3.3.90.39.88-0302002792131 - VIGÊNCIA: 12 meses.
CONTRATO 021/2019 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de proteção de dados (backup) do ambiente tecnológico alocado no Data Center da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação (SMITI) da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba (PMSP), para criação de um ambiente de cópia/reservação (backup/reserva), local e remoto, para volume de dados, além de uma solução de replicação em nuvem entre estruturas heterogêneas de diferentes fabricantes, contemplando o suporte e manutenção, a fim de garantir alta disponibilidade dos sistemas, dados e demais serviços disponibilizados para a Municipalidade. - (PP 003/19) - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - CONTRATADA: SOFTPARK INFORMÁTICA LTDA - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 1.801.800,00 - DOTAÇÃO: 0209-3.3.90.39.94-0412200152026 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 022/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 59/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: VERA ROSA RABELO DE MATOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 650,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 023/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 62/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADOR: LEANDRO ANDRADE DA SILVA - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 700,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 024/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 61/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADOR: GIZBERTO ALVES DE OLIVEIRA - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 700,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 025/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 64/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADOR: ROBERTO SEBASTIÃO AMANIAS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 700,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 026/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 67/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADOR: PEDRO NASCIMENTO DA SILVA - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 700,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 027/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 58/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 028/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 63/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADOR: PAULO BENEDITO SANTANINA - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 700,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 029/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 60/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADOR: PAULO BENEDITO SANTANINA - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 800,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 030/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 65/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 031/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 66/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADOR: PAULO BENEDITO SANTANINA - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 800,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 032/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 68/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 033/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 69/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 034/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 70/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 035/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 71/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 036/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 72/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 037/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 73/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 038/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 74/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 039/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 75/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 040/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 76/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 041/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 77/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 042/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 78/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 043/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 79/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 044/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 80/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 045/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 81/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 046/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 82/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 047/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 83/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 048/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 84/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 049/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 85/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 050/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 86/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 051/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 87/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 052/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 88/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 053/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 89/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 054/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 90/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 055/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 91/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 056/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 92/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 057/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 93/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 058/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 94/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 059/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 95/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 060/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 96/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 061/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 97/19) - LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - LOCADORA: BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS - DATA: 18/02/2019 - VALOR: R\$ 550,00 - DOTAÇÃO: 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - VIGÊNCIA: 36 meses.
CONTRATO 062/2019 - locação de imóvel - (Proc. Adm. 98/19) -